

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Resposta da banca avaliadora acerca do recurso apresentado pelo (a) candidato (a) de inscrição nº 39

A banca examinadora do processo seletivo edital Nº 001/2018 referente ao projeto de ensino “Práticas Pedagógicas na Educação Infantil” analisou o pedido de recurso da candidata com inscrição Nº 39 e ressalta:

1. De acordo com os critérios de avaliação para prova oral, estabelecidos no Edital, item 5.2. que seguem: aferir a erudição, a proficiência, atualidade dos conhecimentos do candidato e a sua contribuição técnico científica e acadêmica na área relacionada ao processo seletivo e a contribuição que o candidato poderá apresentar para o trabalho pedagógico desenvolvido no DEI/CEPAE e resolve:

INDEFERIR o pedido apresentado e mantém a nota 7.0 para a referida candidata nesta etapa do processo seletivo.

Banca examinadora do Processo Seletivo Edital 001/2008.

Goiânia, 26 de janeiro de 2018